

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 0019.00/04
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -
CNPq E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE SÃO PAULO – FAPESP, NA FORMA
ABAIXO.**

PROCESSO N.º 61.0083/2003-1

CONCEDENTE

Nome: **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**
Natureza Jurídica: Fundação Pública Federal criada pela Lei n.º 6.129, de 06/11/74
CNPJ n.º : 33.654.831/0001-36
Endereço: SEP/Norte, Quadra 507, Bloco "B", Edifício CNPq
Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70740-901
Representante Legal: Erney Felício Plessmann de Camargo
C.P.F./M.F. : 210.958.688-53
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: casado
Cargo: Presidente
Residência: Brasília – Distrito Federal
Ato de Nomeação: Portaria n.º 250 da Casa Civil, publicada no DOU de 05/02/2003.

EXECUTORA

Instituição: **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP**
Natureza Jurídica: Fundação Pública Estadual instituída pela Lei Orgânica 5918, de 18/10/60
CNPJ n.º :43.828.151/0001-45
Endereço: Rua Pio XI, 1500 - Alto da Lapa Cidade: São Paulo, SP CEP: 05468-901
Representante legal: Carlos Alberto Vogt C.P.F./M.F.: 057.431.094-00
Identidade n.º: 2.846.191 Data expedição: 17/10/69 Órgão expedidor: SSP/SP
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: divorciado
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Av. Modesto Fernandes, n.º 354, casa 15 - Barão Geraldo
Cidade: Campinas – São Paulo
Ato de Designação: Decreto de 24/6/2005 publicado no Diário Oficial de São Paulo de 25/6/2005

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os **CONVENIENTES** anteriormente individuados e devidamente qualificados, resolvem celebrar o presente instrumento, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às normas do Decreto n.º 93.872, de 23.12.86, da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 01, de 15.01.97, Instrução Normativa STN n.º 01, de 17/10/2005 e, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e do Decreto n.º 5.504, de 05 de agosto de 2005, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar a vigência do *Convênio* anteriormente individuado, ficando a data final de vigência fixada para **29/07/2007**, com vistas a dar continuidade à execução do projeto "Implementar o Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores no Estado de São Paulo", em conformidade com o Plano de Trabalho que passa a ser integrante a este documento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A presente prorrogação não importará em alocação de recursos adicionais aos originalmente concedidos.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, que é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo **CONCEDENTE**, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, em conformidade com o disposto no **art. 17**, da **IN/STN n. 01/97** e no **parágrafo único**, do **art. 61**, da **Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Convênio** que ora se adita.

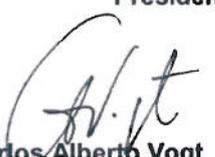
E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os **PARTÍCIPES** o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

BRASÍLIA-DF, 03 de agosto 2006

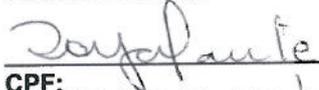
Pelo **CONCEDENTE**:


Erney Felício Plessmann De Camargo
Presidente

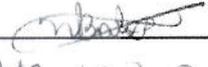
Pela **INSTITUIÇÃO EXECUTORA**:


Carlos Alberto Vogt
Presidente

TESTEMUNHAS:



CPF: 032756041/04



CPF: 717-138.911-15

CNPq	PLANO DE TRABALHO	1/3
-------------	--------------------------	------------

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq				CNPJ/MF 33.654.831/0001-36	
ENDEREÇO SEPN Quadra 507 Bloco B Ed. CNPq					
CIDADE Brasília		UF DF	CEP 70740-901	DDD/TELEFONE (061) 2108 - 9401	EA Federal
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL Erney Felício Plessmann de Camargo				CPF 210.958.688-53	
CART.IDENT. 16.685.787	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	CARGO Presidente	FUNÇÃO	MATRÍCULA 00001817	
ENDEREÇO O mesmo acima				CEP 70740-901	

2. OUTROS PARTICÍPES

ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTORA Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do São Paulo - FAPESP/SP				CNPJ/MF 43828151000145	
ENDEREÇO Rua Pio XI, 1500, Alto da Lapa					
CIDADE São Paulo		UF SP	CEP 05468901	DDD/TELEFONE (11) 3838-4047/4000	EA Estadual
CONTA CORRENTE 58599		BANCO BB	AGÊNCIA 1897X	PRAÇA DE PAGAMENTO São Paulo	
NOME DO RESPONSÁVEL Carlos Alberto Vogt				CPF 049.863.428-00	
CART.IDENTIDADE 2846191	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP	CARGO Presidente	FUNÇÃO	MATRÍCULA	
ENDEREÇO São Paulo - SP				CEP	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Implementar o Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores no Estado de São Paulo		INÍCIO 12/2003	TÉRMINO 07/2007
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			
O presente Convênio tem por finalidade possibilitar ações de cooperação técnico-científica visando a implementação dos Projetos selecionados para receber apoio do Programa no âmbito do Estado de São Paulo.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
A atuação articulada entre os organismos federais e estaduais de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico está entre as prioridades fixadas pelo MCT e o CNPq para o ano de 2003. Considera-se que o Apoio aos Projetos de Jovens Pesquisadores representam a capacidade de grupos e Instituições de Ensino e Pesquisa, contribuindo para a consolidação de uma base científica-tecnológica, capaz de estimular setores e atividades consideradas de fundamental importância para o desenvolvimento econômico e social do Estado.			

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01		CNPq: Apoio a instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica.	Projetos	200	12/2003	07/2007
02		FAPESP: Apoio à instalação, modernização, ampliação ou recuperação da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica.	Projetos	200	12/2003	07/2007

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.30.20	Apoio a projetos de pesquisa	10.400.00,00	5.200.000,00	5.200.000,00
TOTAL		10.400.00,00	5.200.000,00	5.200.000,00

CNPq	PLANO DE TRABALHO	3/3
-------------	--------------------------	------------

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE – CNPq – 2003

META	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
01						
META	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
01						2.600.000,00

CONCEDENTE – CNPq – 2004

META	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
01						2.600.000,00
META	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
01						

CONVENENTE – FAPESP – 2003

META	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
01						
META	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
01						2.600.000,00

CONVENENTE – FAPESP – 2004

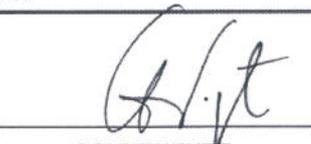
META	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
01						2.600.000,00
META	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
01						

7. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO CONVENENTE, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COMO O TESOUREIRO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

Brasília, 03 agosto 2000

LOCAL E DATA

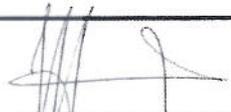

CONVENENTE

8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

Brasília, 03 agosto 2000

LOCAL E DATA


CONCEDENTE